



## MUNICÍPIO DE CAMINHA

Handwritten signatures in blue ink.

### RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

#### “PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE AGENDAS CULTURAIS”

--- Aos vinte e um dias do mês de maio do ano dois mil e dezoito, pelas 10h00m, no Edifício do Município de Caminha, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe composto por três membros e que a seguir se indicam:-----

--- NATIVIDADE LIMA-----

--- TOMÁSIA CUNHA-----

--- ANA DOURADO FERREIRA-----

--- No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 09/05/2018 do Sr. Presidente, foram convidadas a apresentar proposta as firmas a seguir mencionadas, sendo o valor base do procedimento de € 11.400,00 (onze mil e quatrocentos euros): -----

FIRMAS CONVIDADAS
A Gráfica do Minho, Humberto Lima, Lda.
PrintShop – Artes Gráficas, Lda.
Gráfica Vila Verdense – Artes Gráficas, Lda

--- Das firmas convidadas, apresentaram propostas a seguir indicadas com os correspondentes valores: -----

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
PrintShop – Artes Gráficas, Lda.	€ 10.815,00
A Gráfica do Minho, Humberto Lima, Lda.	€ 11.110,00
Gráfica Vila Verdense – Artes Gráficas, Lda.	€ 11.305,00

--- Tendo em conta as propostas apresentadas pelos concorrentes, foram excluídas nesta fase do procedimento, as propostas a seguir descritas, uma vez que as mesmas não se encontram conformes com o estabelecido no artigo 6.º do convite do procedimento, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 70.º do CCP. -----

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	DOCUMENTO EM FALTA
PrintShop – Artes Gráficas, Lda.	alínea a) do artigo 6.º do convite
A Gráfica do Minho, Humberto Lima, Lda.	alínea c) do artigo 6.º do convite



## MUNICIPIO DE CAMINHA

--- Foi admitida para esta fase do concurso, a concorrente e respetiva proposta a seguir descrita: ----

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
Gráfica Vila Verdense – Artes Gráficas, Lda.	€ 11.305,00

--- A proposta apresentada pelo concorrente “Gráfica Vila Verdense – Artes Gráficas, LDA.”, respeita integralmente o disposto no convite do procedimento revelando-se a mais vantajosa para o Município de Caminha, de acordo com o critério de adjudicação definido no artigo n.º 11 do convite, o critério do mais baixo preço. -----

--- Nesta conformidade, o Júri entende por unanimidade, propor a adjudicação da prestação do serviço em causa à empresa “Gráfica Vila Verdense – Artes Gráficas, LDA. Pelo valor de € 11.305,00 (onze mil trezentos e cinco euros).-----

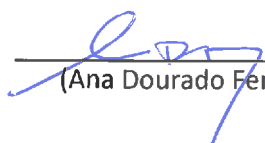
--- Deverá o presente relatório ser remetido a todo os concorrentes, para se pronunciarem num prazo de 5 dias úteis, ao abrigo do direito da audiência prévia dos interessados.-----

Caminha, 22 de maio de 2018

### O JÚRI DO CONCURSO,

  
\_\_\_\_\_  
(Natividade Lima)

  
\_\_\_\_\_  
(Tomásia Cunha)

  
\_\_\_\_\_  
(Ana Dourado Ferreira)